



Veja aqui
este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
51744

ficha
-01-

de São Bernardo do Campo

Antônio da Silva
Em 21 de - j u l h o - de 1986

Imóvel:- O imóvel constituído de uma casa residencial e seu respectivo terreno, conhecido como lote nº.05 da quadra nº.-05, da planta da Vila Olga, no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Primeira Circunscrição Imobiliária, cujo imóvel faz frente para a RUA PEDRO SETTI, onde a casa possui o nº.186 e o terreno mede 7,00 metros; mais 4,70 metros em curva na confluência das Ruas Pedro Setti e Carlos Mielle; 22,00 metros do lado esquerdo, pelo alinhamento da dita rua Carlos Mielle; 25,00 metros do lado direito, dividindo com o lote nº.04; e, 10,00 metros nos fundos, dividindo com parte do lote nº.06, encerrando a área de 248,00 metros quadrados.- Cadastro Imobiliário Municipal nº. 001.057.005.000.-----
Proprietário:- Alcides Farina, brasileiro, comerciante, C.I.C. nº 138.609.848/53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Julieta Lima Farina, residente e domiciliado a rua Pedro Setti, 186, nesta cidade.-----
Registro anterior:- Transcrição nº. 27.956 deste registro.-
O Escrevente Autorizado *Antônio da Silva*
(Antônio da Silva)

R. 01, em 21 de julho de 1986.-----
Conforme Formal de Partilha, extraído e subscrito pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível desta comarca, Waldomiro Inocêncio de Souza, aos 01 de abril de 1986, dos autos de Arrolamento (feito 1.654/85) dos bens deixados pelo "DE-CUJUS" - ALCIDES FARINA e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. FERMINO MAGNANI - FILHO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CZ\$-763,81, foi partilhado na seguinte proporção:- a) à viúva-mecira JULIETA LIMA FARINA, brasileira, do lar, RG. 15.109.946 e C.I.C. sob o nº 138.609.848/53, residente e domiciliada a rua Pedro Setti, 186, nesta cidade, para pagamento de sua meação, parte ideal, correspondente a metade (1/2); e, b) aos herdeiros-filhos LUIZ CARLOS FARINA, RG. 6.346.526 e C.I.C. 656.719.108/20, industrial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SOLANGE APARECIDA FERNANDEZ DE AGUSTINI FARINA, RG. 15.427.144 e C.I.C. 033.683.588/47, recepcionista; brasileiros, residentes e domiciliados a rua André Rittucci, 20, nesta cidade; ALCIDES LAERCIO FARINA, RG. 15.019.557 e C.I.C. 089.960.688/10, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado a rua Pedro Setti, 186, nesta cidade e SOLANGE FARINA, RG. 18.590.489 e C.I.C. 138.609.848/53, brasileira, solteira, menor-púbere, residente e domiciliada a rua Pedro Setti, nº.186, nesta cidade; para pagamento de suas legítimas

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.rrr.org.br/docus/DLHBC-SRRLH-HBY/S-5G19B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura digitalizada por meio de
certificado em papel

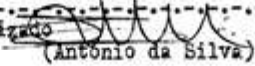
ridigital




Valide aqui esse documento

matrícula	ficha
51744	-01-
	verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


(legítimas) paternas, parte ideal, correspondente a um/sexto (1/6) para cada um.-----
 O Escrevente Autorizado 
 (Antonio da Silva)

R. 2, em 14 de dezembro de 1.990.
 Conforme carta de adjudicação expedida em 10 de novembro de 1988, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos nº 924/87 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ALCIDES LAÉRCIO FARINA, CPF. 089.960.688/10, a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel desta Matrícula, estimada em cz\$-20.956,95 (padrão monetário da época) foi ADJUDICADA a JULIE TA LIMA FARINA, RG 15.109.946, CPF. 097.298.078/02, brasileira, - Viúva, do 1ºR, residente e domiciliada a Rua Pedro Lustosa, 264, - digo, a Rua Pedro Setti, nº 186, nesta cidade.

O Escrevente autorizado, 
 = LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI =

AV.3, em 2 de setembro de 1999.

Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 18 de junho de 1999, pelo Juízo de Direito da 1ª. Cível desta comarca, Processo nº. 1796/85 A, procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, para fins expropriatórios por parte da COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, foi descrito da seguinte forma: prédio nº. - - - 186 da Rua Pedro Setti, e seu respectivo terreno, com o perímetro : 179-180-181-182-186-186-179, forma irregular - topografia: em nível - Área: 243,59m2. - frente: 0,71m. + 6,30m. no alinhamento da Rua Pedro Setti; 3,50m. no canto chanfrado concordando os alinhamentos das Ruas Pedro Setti e Carlos Miele; 22,95m. no alinhamento da Rua Carlos Miele; divisa lateral esquerda: 24,97m., confrontando com o imóvel de nº. 182 da Rua Pedro Setti; fundos: 10m., fazendo divisa com o imóvel de nº. 57 da Rua Carlos Miele.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO, 
 (ANSELMO MARCOS MENDES)

R.4, em 2 de setembro de 1999.

Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 18 de

= CONTINUA NA FICHA 2 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/DLHBC-5RRLH-HBY/S-5GT9B>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura digitalizada pelo sistema de registro eletrônico





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.cnr.org.br/doc3/DLHBC-SRRLH-HBVJS-5GTBB>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
51.744	2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP
Santiago

Em 2 de setembro de 19 99

junho de 1999, pelo Juízo de Direito da 18. Cível desta comarca, Processo nº. 1796/95 A, procedo este Registro, para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, com a descrição noticiada na Av. 3, foi DESAPROPRIADO pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, com sede à Rua Augusta, 1626, São Paulo, Capital, CGC. 62.070.362/0001-06, mediante o pagamento de indenização no valor de R\$268.466,93.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,
(Anselmo Marcos Mendes)
 (ANSELMO MARCOS MENDES)

R.5, em 05 de abril de 2021.

Prenotação nº 540.632, de 10 de março de 2021.

Conforme escritura pública lavrada em 21 de junho de 2000, pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP (Livro 1.872, Páginas 296/300), a proprietária COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, anteriormente qualificada, DOOU o imóvel desta matrícula, no valor de R\$1.180.987,56, à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.379.400/0001-50, com sede na Praça da Sé, nº 270, na cidade de São Paulo/SP. Selo Nº: 1223173E100000R5M5174421K

A Escrevente Autorizada,
Thais Cristina Cardoso Batista
 THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

CERTIFICADO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, notória todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais respossecutorias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Assinado digitalmente por MARIANA GOULARTE SANTOS OLIVEIRA - ESCRIVENTE - 03/02/2026 às 12:48:28

Ao Oficial.....: R\$ 0,00	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 0,00	SÃO BERNARDO DO CAMPO 03 de fevereiro de 2026
Ao IPESP.....: R\$ 0,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00	Pedido: 925118
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00	Nº Selo: 1223173E39251180012323269
Ao Município R\$ 0,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEOMP.: R\$ 0,00	
Total.....: R\$ 0,00	



Pag.: 003/003 M.51744



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinado digitalmente por Mariana Goularte Santos Oliveira
 em 03/02/2026 às 12:48:28



ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO III.1

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PARA PAGAMENTO À VISTA (SEM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OU MEDIANTE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)